



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 014/2025, que “Dispõe sobre a criação do programa de coleta seletiva de lixo tecnológico no município de Contagem - Ecoponto Digital”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

A proposição em suprime os art. 4º, 6º e 7º e renumerar os incisos do artigo 5º, em virtude de aparente erro material, do Projeto de Lei nº 014/2025.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 014/2025

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2025.


ADILSON LAMOUNIER
PRESIDENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE